



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2010

Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-793/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para realização do Projeto de Pesquisa: "Proposta para vigilância de doenças de veiculação hídrica e alimentar, com foco no controle de enteroparasitoses e de esquistossomose".

Art. 2º O presente convênio terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, segundo a necessidade e conveniência, e rescindido desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de março de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA